

DATA DA LEITURA: 29/05/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB							
CODIGO ID 9505		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO Nº 250521PE00014		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2025							
ABERTURA 05/06/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 09:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		05 Dias							
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 24 HORAS							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://portaldecompraspublicas.com.br							
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA				MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.3.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
12.3.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
12.3.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
12.3.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
12.3.7	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
12.3.5	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.3.5	CERT. FEDERAL	X			9.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
12.3.6	CERT. ESTADUAL	X			11.2.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
X	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
12.3.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
12.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
12.3.8	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			6.10.1	GARANTIA DE PROPOSTA R\$ 38.404,20	X	X	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
12.3.4 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.3.11	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
12.4.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PG 43 - ANEXO I	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO. (CONFORME ANEXO I)		X			
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
12.4.3	AFE COMUM - ANVISA	X			11.4	EXEQUIBILIDADE - 24 HORAS	PODERÁ				
12.4.3	AFE COMUM - DOU	X									
12.4.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
12.4.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB			X		
	AFE CORRELATO - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.4.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.10.GARANTIA DE PROPOSTA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, quando solicitado pelo Pregoeiro, como requisito de pré-habilitação: 6.10.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 38.404,20 (trinta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos). Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação. / 9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional; 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4 .Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X									
	CONSELHO DE FARMÁCIA					17.O critério de julgamento adotado será o menor preço / 10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)/ 11.4.É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta					
	CERTIDÃO FARMÁCIA										
	DOC. FARMACÊUTICO					10.28.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação a ser realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares/ 12.6.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24h / 12.7.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR										
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	SICAF	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
6.9.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
6.9.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.3.9, 12.3.10, 12.3.13		DADOS DO REPRESENTANTE				
12.3.12	TCU CONSOLIDADA	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	CERTIDÃO DO CEIS						DECLARAÇÃO GERAL	II, III, VI	X		
	CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante/11.3.1.Contiver vícios insanáveis; 11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I / 11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 11.3.6.Não comprovar, quando solicitado pelo Pregoeiro recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB	X					E-mail: licpmdecorem25@gmail.com				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB	X					RECEB. NOME:		EM:		